



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N.º 084/2018

João Pessoa, 19 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, VII e VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a designação, em caráter excepcional, do Juiz do Trabalho Substituto LINDINALDO SILVA MARINHO para atuar na Central Regional de Efetividade, respondendo pelo acervo da extinta CODAP - Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho da Capital, a partir do dia 22 de outubro de 2018, conforme ATO TRT SCR n.º 083/2018;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santa Rita, ANTONIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, encontra-se em gozo de férias até o dia 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o número de Juízes afastados em razão de férias e licenças, bem como convocados para atuar no 2º Grau;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Rita para otimização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o interesse da Justiça, a conveniência do serviço e o princípio da economicidade;

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 22 de outubro de 2018, excepcionalmente e por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santa Rita, **ANTONIO EUDES VIEIRA JÚNIOR** (Matrícula 104.198.719), relativas ao 1º e 2º período do exercício 2017, anteriormente aprazadas para o período de 19.10 a 17.12.2018, restando-lhe um saldo de 57 dias que serão usufruídos a partir do dia 04.04.2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício